



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 012/12

De 02 de março 2012.  
Processo AD nº 022/2011

Dispõe sobre o sobrestamento do Ato nº 26/11, de 26 de abril de 2011, que considerou automaticamente licenciado do mandato de vereador, o senhor Paulo Vitor Antelmo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista comunicação feita pelo interessado através de ofício datado de 02 de março de 2012 e o disposto na Portaria nº 21.353 do Poder Executivo,

### RESOLVE:

**Artigo único** – Sobrestar a contar de 03 de março de 2012, os efeitos do Ato número 26/11, de 26 de abril de 2011, que considerou automaticamente licenciado do mandato de vereador a esta Câmara Municipal, o senhor Paulo Vitor Antelmo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, reassumindo o mesmo suas funções legislativas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2012 (dois mil e doze).

**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

**JULIANA DAMUS**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**  
1º Secretário

**DOUTOR LAPENA**  
2º Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



*Paulo*


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 012/12  
De 02 de março 2012.  
Processo AD nº 022/2011

Dispõe sobre o sobrestamento do Ato nº 26/11, de 26 de abril de 2011, que considerou automaticamente licenciado do mandato de vereador, o senhor Paulo Vitor Antelmo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista comunicação feita pelo interessado através de ofício datado de 02 de março de 2012 e o disposto na Portaria nº 21.353 do Poder Executivo,

**R E S O L V E :**

Artigo único – Sobrestar a contar de 03 de março de 2012, os efeitos do Ato número 26/11, de 26 de abril de 2011, que considerou automaticamente licenciado do mandato de vereador a esta Câmara Municipal, o senhor Paulo Vitor Antelmo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, reassumindo o mesmo suas funções legislativas. Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ  
Presidente

JULIANA DAMUS  
Vice-Presidente

EDIO LOPES  
1º Secretário

DOUTOR LAPENA  
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

*Pv.*

Araraquara, aos 02 de março de 2012.

Exmo. Sr.  
Vereador Aluisio Braz  
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
ARARAQUARA/SP

Eu, PAULO VITOR ANTELMO, vereador licenciado, venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência que sejam tomadas as providências cabíveis para que eu possa retornar a essa Casa de Leis, como vereador efetivo, a partir do dia 03 de março de 2012.

Atenciosamente,



PAULO VITOR ANTELMO

*Pan.*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 21.353**  
**De 02 de março de 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I - Exonerar, a pedido, o Senhor PAULO VITOR ANTELMO, portador do RG. nº 14.893.404 e CPF nº 248.102.498-24, do exercício da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento em Comissão, a partir do dia 02 (dois) de março de 2012.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).**

*Marcelo Fortes Barbieri*  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

*LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA*  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2012. ("PC").